



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 264 DE 19 DE JUNHO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (QUADRIÊNIO 2023 A 2026).

ATOS ADMINISTRATIVOS

- ATA DA ELEIÇÃO E POSSE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB DE BURITIRAMA-BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPNJ 30.506.726/0001-61 Tel. (77) 3442-2134
Av. Buriti, 692 – Centro – Buritirama-Ba CEP 47120-000
Email:seducburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 264 de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB e dá, Outras providências. (Quadriênio 2023 a 2026)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Nº 185/2021 de 09 de março de 2021, após o processo de escolhas de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – CACS-FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – CACS-FUNDEB do Município de Buritirama, Estado da Bahia, os conselheiros abaixo relacionados para o mandato de 14 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Nº	NOME DO (A) CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	IRON MARQUES DE ALMEIDA	PODER PÚBLICO - REFEITURA	TITULAR
02	CARLA MARQUES DA GAMA	PODER PÚBLICO - PREFEITURA	SUPLENTE
03	EUNICE CAITANO DAS NEVES TEIXEIRA	PODER PÚBLICO - SEDUC	TITULAR
04	NEIDE BORGES DE SOUZA	PODER PÚBLICO - SEDUC	SUPLENTE
05	WILSON FRANCISCO DOS SANTOS	GESTOR ESCOLAR	TITULAR
06	RIVANEI SANTANA ROCHA	GESTOR ESCOLAR	SUPLENTE
07	MARCELO EVERTON ALVES FERREIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO	TITULAR
08	CELMA DA SILVA LOPES	PROFISSIONAL DO MAGISTERIO	SUPLENTE
11	BABIANE MARQUES COSTA	PAIS DE ESTUDANTES	TITULAR



12	GRACIENE PEREIRA LIMA	PAIS DE ESTUDANTES	TITULAR
13	FAGNER MARQUES DE SOUZA	PAIS DE ESTUDANTES	SUPLENTE
14	PETRONILIA ALVES NETA	PAIS DE ESTUDANTES	SUPLENTE
15	LUDIMILLY LORANY PEREIRA LIMA	ESTUDANTES	TITULAR
16	KAROLINE SOUZA DOS ANJOS	ESTUDANTES	TITULAR
17	EVELYN ALVES SANTANA	ESTUDANTES	SUPLENTE
18	MARCELA BATISTA LEITE OLIVEIRA	ESTUDANTES	SUPLENTE
19	FERNANDO CAITANO BARBOSA	CONSELHO TUTELAR	TITULAR
20	DÉBORA SANTANA	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
21	RAQUEL ARAÚJO DOS SANTOS	CONSELHO DA EDUCAÇÃO	TITULAR
22	JOSÉ DEMERITON MARQUES TAMARINDO	CONSELHO DA EDUCAÇÃO	SUPLENTE
23	JURACI RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCOLA QUILOMBOLA	TITULAR

2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal





Ata de Nº 04, da Eleição e Posse para substituição dos membros que estão irregulares do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação CACS/ FUNDEB de Buritirama-Bahia.

Aos (14) quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte três (2023) às nove(09) horas deu-se início a Assembleia de eleição e posse para fazer uma nova escolha de alguns membros. Após formação dos conselheiros através de lives formativas da UMCME/BA e em análise e orientações da portaria de número 808, de 29/12/2022, que dispõe sobre as normas destinadas a orientar pela criação, composição funcionamento e cadastramento dos conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB, foi percebido que alguns membros que compunham o conselho do FUNDEB deste município se encontravam irregulares por terem sido reconduzidos mesmo em processo eletivo para o exercício 2023/2026.

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que institui a renovação dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, em consonância com a Lei Municipal nº 185/2021, de 09 de março de 2021, reuniu-se as 9:00, membros do Conselho do FUNDEB, representantes do magistério, e representantes de estudantes secundaristas no auditório da Câmara Municipal de Vereadores deste município. A Presidente fez a abertura dos trabalhos, dando as boas-vindas a todos, e em seguida esclareceu aos presentes quais



segmentos estão irregulares como: Representação dos Profissionais do Magistério, Técnico Administrativo, Escola Quilombola, Representação de alunos Secundaristas e Sociedade Civil, ressaltando a importância e o poder que tem um colegiado, e que precisa ser efetivo e assíduo nas assembleias, em que muitas vezes não se dão tal importância, principalmente no caso das representações dos Técnicos Administrativos, Sociedade Civil que não houve representações, ficando em vacância. A atual presidente do Conselho, Dulcinea Marques Santos Gonzaga, prosseguindo, iniciou a eleição e posse dos novos Conselheiros para gestão 2023/2026 convidando os candidatos representantes do magistério para se colorem à frente para a escolha pelos pares. Após a votação foi eleito com maioria de votos o professor Marcelo Everton Alves Ferreira para presidente e a Professora Celma da Silva Lopes como vice-presidente para gestão de 2023/2026, deixando para nomear secretário (a) da diretoria logo mais na primeira reunião ordinária com os novos membros eleitos. Ficando a nova composição do Conselho do FUNDEB com os seguinte membros: Representantes do poder Público Executivo Municipal: Irom Marques de Almeida- Titular CPF:968.706.995-34 e Carla Marques da Gama-suplente CPF: 970.239.735-91, representante do Poder Público Executivo Secretaria de Educação: Eunice Caitano das Neves Teixeira- Titular CPF: 872.813.255-68 e Neide Borges de Souza- Suplente: CPF 033.812.735-66, representantes dos Diretores de Escolas Públicas Wilson Francisco dos Santos- Titular ,CPF 947.014.405-82 e Rivanei Santana Rocha- Suplente; CPF 976.557.405-34 representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Marcelo Everton Alves Ferreira- Titular CPF: 048.371.865-30 e Celma da Silva Lopes- Suplente CPF: 997.692.395-34; representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública: Babiane Marques Costa CPF 702.862.661-05 e Graciene Pereira Lima- CPF 016.570.435-76 titulares; Fagner Marques de Souza CPF: 058.054.875-94 Petronilia Alves Neta CPF 931.721.505-00 – Suplentes; representantes de estudantes da educação Básica Pública Ludimilly Lorany Pereira Lima CPF; 113.388.565.96 e Karoline Souza dos Anjos- CPF;111.627.005-64 Titulares e Evelyn Alves Santana CPF; 110.121.115-63 e Marcela Batista Leite Oliveira CPF 077.127.655-96 – suplentes; representantes do Conselho Tutelar: Fernando Caitano Barbosa- Titular CPF; 041.158.195-37 e Débora Gama de Souza- suplente; CPF; 006.352.925-48 representantes do



Conselho Municipal de Educação: Raquel Araújo dos Santos- Titular CPF; 007.164.205-62 e José Demériton Marques Tamarindo-suplente; CPF; 284.626.568-26 e representante da Escola Quilombola Juraci Rodrigues de Oliveira- Titular CPF 040.465.888-10. Seguindo, a posse dos conselheiros foi firmada e aprovada por todos e pela presidente do FUNDEB, Dulcineia Marques Santos Gonzaga que finalizou a assembleia agradecendo a todos e aos os novos conselheiros, onde a mesma colocou-se à disposição da nova composição do conselho. Nada mais havendo a tratar ou deliberar encerrou-se a Assembleia de eleição e posse de regulamentação de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB- Buritirama- Bahia. Onde eu Ivaene Alves Marques, lavrei a presente ata que será assinado por mim e os demais presentes em uma folha em anexo. Buritirama- Bahia, 14 de junho de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/724E-4DC5-4FC8-F797-AFCC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 724E-4DC5-4FC8-F797-AFCC



Hash do Documento

912930af9ab65729de7e677f7189285ef6681e3d58605ffb8a063a397c311822

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2023 13:32 UTC-03:00